



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 6.998 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 3.629, de 04/01/85, e Decreto n° 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2002:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Da Classe 11 para a classe 12:

MARIA ANGELINA FRANCO SOARES
MARIA TEREZA PAIVA FERREIRA DE REZENDE

Da Classe 12 para a Classe 13:

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER

Da Classe 17 para a Classe 18:

ÁLVARO AUGUSTO NORONHA

Da Classe 19 para Classe 20:

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

FISCAL

Da Classe 18 para a Classe 19:

ARNALDO DE CARVALHO
JOSÉ BARBOSA

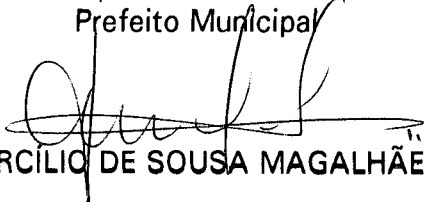
Da Classe 19 para a Classe 20:

JORGE LUIZ VITTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição n° 2838, de 1º / 03 / 2002.